



Prefeitura Municipal de Recreio
DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1843/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 361.931,76 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.00.20.606.0018.2080 MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00396

361.931,76

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União

361.931,76

361.931,76

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 05 de Maio de 2025

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO